Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.120	30 OUT. 2015	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 30 OUT. 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações pela passagem do Dia dos Servidores Públicos, comemorado em 28 de outubro passado.

MOÇÃO Nº. 346 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações pela passagem do Dia dos Servidores Públicos, comemorado em 28 de outubro passado.**

No dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público. A data foi instituída no governo do Presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, onde esse tipo de serviço passou a ser mais utilizado. As leis que regem os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos estão no decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual é o dia da comemoração desse profissional.

A categoria é responsável por fazer os serviços públicos chegar a cada cidadão e merecedora das mais sinceras homenagens desta Casa, que igualmente funciona em função de seus Servidores.

A cada ano, os funcionários desempenha seu papel com eficiência e comprometimento junto à comunidade, sendo dignos de nosso respeito e consideração. Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança.

Essa é a mais justa das homenagens para os homens e mulheres que fazem o "servir" como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais, à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

É nesta ocasião que afirmo o quanto vocês são importantes para a administração pública, o quanto me sinto orgulhoso de fazer parte do convívio diário do serviço público. Nenhum País sobrevive e nenhum governo funciona sem o corpo de servidores públicos, responsáveis pelas tarefas diárias. Esta homenagem é justa e merecida a todos que, no esmero de suas funções, honram o cargo de SERVIDOR PÚBLICO.

"Sem os servidores públicos, nenhum País funcionaria, nenhum governo subsistiria; as escolas ficariam vazias, as unidades de saúde sem socorro e a sociedade viveria o caos".

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal, na pessoa do Sr. Rodrigo Cesar Peretto, para que transmita os votos de felicitações a todos os servidores públicos municipais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de outubro de 2015.

Guilherme de S. Gomes
Vereador

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti – Vereador/PSB